

João Venâncio de Almeida

Francisco Ferraz de Carvalho

Gabriel de Godoy Alvarado,
João José da CostaSessão Ordinária aos 12 de Janeiro de 1853
Presidência do Sr. Libeira

Aberta a Sessão acharam-se presentes os Senhores Vereadores Cunha-Ferraz, Moreira e Conceição. Lida e aprovada a acta antecedente, passando-se ao expediente foi apresentado pela conta do al rador de Ramos Corrêa em carregado de man- dar fazer o tapamento na Igreja Matriz desta Sil- la, e examinada a mesma por estar conforme foi aprovada, e determinado que a mesma conta fosse remetida a José Pinto de Almeida para este rec- ber o certo do dinheiro que se acha em poder de di- to Salvador de Ramos, e dar a applicação já deter- minada. Foi apresentado hum requerimento do Escrivão do Juizo Municipal, e do Jury, pedindo mandado para ser pago de custas que vencer: o- que posto em discussão mandou-se fazer man- dado afazer do mesmo. Foi mais apresentado hum requerimento do Procurador da Camara pedin- do a gratificação de trinta a cincoenta mil reis a mais a arbitrio da Camara alem dos seis por cento que persegue, ou hum percentagem de dis- cussão por cento: o que posto em discussão foi deli- berado que se representasse a Assemblia Provin- cial, para que por authorisação desta, se pedisse de mais seis por cento alem dos seis que persegue. Conceição em carregado de examinar os despos- da frente do Sr. Thracibata, deu seu parecer que estava na circumstancia de ser recubida, com a- condição forem de ficar o contratante João Morato de Carvalho obrigado afazer o resto do trramento nos tanques, e por mais padre- gulto nos lugares que faltão. Emdecou o

Seu Presidente que visto em Secretario não tem
podido apurar as contas para ser remetida
a Assemblia Provincial, era necessario marcar
se o dia 25 do corrente para humma Sessão ex-
traordinaria, para então serem assignadas
ditas contas, e que ficasse marcado o dia 15 de
Abril para a proxima Sessão ordinaria; e q.
visto em discussão passou. Emducou-se Sr.
Dellas que visto ter passado sua indicação
para ser revogado o Artigo 2.º das Posturas
de 14 de Julho de 1852, offerecia para su-
stituição do mesmo hum, dego do mesmo o
Artigo seguinte: Art. Unico. Talar as ruas, que
fallecer qual quer pessoa a ser hum dobre e de
pique de sino gratuito, podendo comtudo ha-
verem mais Dobres, ou repiques, pagando por
estes os interessados oito centos reis de cada hum,
quantia esta, que sera applicada metade para
a Fabrica da Matriz, e outra que fôrsebe-
ra o Sacristão. Dita quantia sera arrecada-
da pelo Fabricheiro no Acto de dar o bilhete
para a sepultura. Fica revogado o Art. 2.º
das Posturas de 14 de Julho de 1852. A comis-
são em carregada de dar seu parecer sobre
as contas do Procurador e Relatorio do Fiscal,
de pois de exemplarmente examinar este,
he seu parecer o seguinte: Sobre as multas
que se remeta a relação aos respectivos Procura-
dores para fazer efectiva a cobrança, reco-
mendando ao cofre, sobre a consulta que far de
Barbara, cre a comissão que o pode ter debai-
xo de sua responsabilidade. Sobre o concer-
to das ruas, a comissão pensa que deve pro-
movelas consultando o estado do cofre
Municipal. Sobre o Chiqueiro deve man-
dar o não fazer. Sobre o proprietario co-
los fazer segundo conta das farias fica
a Comissão inteirada. Deve finalmente a
Camara o encarregar de fazer os concertos

Ferreira 28.º 10

na frente do Piracicamirim sendo ella feita a
Ferias, e debaixo de sua inspecção, como entrar de
urgente necessidade, e sobre os Alhos da zona uma
as concertos, e que a estrada, que se acha a mi-
nada deve entender-se com o Proprietario, ou
seu adeministrador, e que se officie ao Procu-
rador activando-o nas cobranças pelos meos
legais, e ao seo alcance, tão bem a comissão en-
tende que o trabalho do Fiscal não he compensa-
do, com sua gratificação, e que se aumente ma-
is vinte mil reis annuaes, e sobre este exemplo,
que esta Camara represente a Assemblia Pro-
vincial pedindo approvação, unico meio de
poder-se alterar-se os ordenados dos Emprega-
dos visto que as attribuições das Camaras não
lhes confere esse direito: o que tudo posto em
discussão faprou, e não havendo mais a tratar
suspendeu-se a sessão de que para constar fir-
esta acta que assignaõ, e em fogaum Leomea
d'Officiado Secretario o escrevey

Pedro Augusto da Silva,

Foi Wencelão de Almeida

Francisco Ferreira de Corra

Gabriel de Godoy de S.

João José da Costa com.

Sessão extraordinaria de 25 de Janeiro de 1853
Presidencia do Sr. Silveira

Aberta a sessão acharam-se presentes o Sr. Sena-
dor - Cunha Ferreira - Oboreira, e Conceição, li-
da e approvada a acta antecedente, faprou
se ao expedito Foi lido hum officio de Jo-
se Rodrigues Leite dirigido ao Ex.º Presiden-
te da Provincia em o qual representa a ne-
cessidade de haver hum atalho na estrada de
Cuiabá, cujo officio mandou o Ex.º Presiden-
te da Provincia que esta Camara infor-
me a cerca de dito atalho: o que posto em